



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000113

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- CONTRATO Nº: 174/2017.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 047/2017
CONTRATO Nº: 163/2017.
DECRETO Nº. 4.520, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.
PORTARIA N.º 523, DE 28 DE JULHO DE 2017.
PORTARIA Nº 559, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.
PORTARIA Nº 560, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.
PORTARIA Nº 561, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000113

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2017

Ano 1

Outros



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 174/2017. **PROCESSO N°:** Pregão Presencial 012/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADO: CARDIM ARTE GRÁFICA LTDA - ME, CNPJ: 42.704.718/0001-09.
OBJETO: Contratação de empresa, visando à prestação de serviços na confecção de diversos materiais gráficos, para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Ibirataia/BA. ASSINATURA: 16/08/2017.
VIGÊNCIA: 31/12/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000113

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 047/2017**, que tem como objetivo a contratação de empresa visando à aquisição de relógio de ponto biométrico, bobina térmica e software para cadastramento e gerenciamento de funcionários, em atenção às necessidades das diversas secretarias municipais, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa REIS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, estabelecida na, estabelecida na Rua E, n/ 02, CEP: 45.570-000, Aloisio Conrado, Ipiaú/BA A, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 13.633.722/0001-25, vencedora do certame, autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 02 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 163/2017.

PROCESSO Nº: Pregão Presencial nº 047/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.

CONTRATADO: REIS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ: 13.633.722/0001-25.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de relógio de ponto biométrico, bobina térmica e software para cadastramento e gerenciamento de funcionários, em atenção às necessidades das diversas secretarias municipais. ASSINATURA: 23/08/2017. VIGÊNCIA: 31/12/2017. VALOR GLOBAL: de R\$ 22.480,00 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e reais).

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000113

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 4.520, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

**DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do Art. 71, da Lei Orgânica Municipal - LOMI;

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado **LUTO OFICIAL** no município de Ibirataia-Bahia, o dia 31 de agosto, 1º e 2 de setembro do corrente ano, em virtude do falecimento de **SINARIA SANTOS BARRETO DE MENEZES**, Auxiliar Administrativo, a qual prestou relevantes serviços ao nosso município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 31 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000113

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 523, DE 28 DE JULHO DE 2017.

“Constitui Comissão Especial para
Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2018-
2021 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal - LOMI, e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento aos Trabalhos de Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2018-2021 para atender as exigências em cumprimento ao disposto no § 1º do Art. 165 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2018-2021, formada pelos seguintes membros da Administração Direta do Município:

- a) **Dorgival Pinheiro Simões Neto** – Assessor Jurídico Institucional;
- b) **Fabício Barbosa Moreira** – Contador;
- c) **Gilber Cardoso de Assis** – Assessor Técnico;
- d) **Alexsandro Freitas Silva** – Secretário Municipal de Finanças e Administração;
- e) **Rubênia Santana Hohlenwerger Galvão** – Secretária Municipal de Educação;
- f) **Alex Pinheiro Calheira** – Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2.º A Comissão Especial será presidida pela Diretora de Gabinete, e secretariada pela titular da Secretaria de Finanças e Administração, que ficarão incumbidos das convocações, e pautas das reuniões ordinárias a serem definidas em calendário.

Art. 3.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 28 de julho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000113

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 559, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO admitido em 19/08/1991, CPF nº 865.553.245-20, RG nº 0724413480– SSP/BA, CTPS nº 0391294 – Série nº 00040-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV na função de PEDREIRO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2014-2015, devendo gozá-la no período de 01/09/2017 a 01/10/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000113

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 560, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **CÉLIA SOUZA SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **CÉLIA SOUZA SANTOS** admitida em 01/06/2005, CPF nº 999.665.905-44, RG nº 0811480461– SSP/BA, CTPS nº 79999 – Série nº 00064-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS na função de AGENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 01/09/2017 a 30/11/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000113

Estado da Bahia - quinta-feira, 31 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 561, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário **EDILTO RAMIRO DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, EDILTO RAMIRO DE SOUZA admitido em 09/09/1986, CPF nº 328.208.955-49, RG nº 0228694922– SSP/BA, CTPS nº 31093 – Série nº 00012-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO referente ao período 1996-2001, devendo gozá-la no período de 01/09/2017 a 30/11/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 22 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br